



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados **QUE FICA PRORROGADO PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E AREA COBERTA COM ESTRUTURA METALICA NA APAE NO MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 30 de Dezembro de 2024.

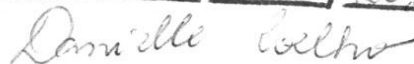

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Conc. Pub. Presencial Nº 008/2024

Data: 30 / 12 / 2024



Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova,
Fone: (65) 3343 -1105- CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

DECRETO Nº 50.2024 - ALTERA O DECRETO Nº 48.2024 HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 48/2024 DE ARENÁPOLIS - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 48/2024, passando a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Fica mantido o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, durante as datas dos dias 23 à 27/12/2024, sendo que o horário de expediente ocorrerá no período das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00;

§ 1º - O expediente mencionado no *Caput* do artigo 1º, atingirá a todos os órgãos da administração pública;

§ 2º - Em decorrência ao feriado nacional festivo religioso cristão, fica dispensado o expediente na data de 24/12/2024, véspera de Natal."

Art. 2º Fica alterado o art. 2º, do Decreto Municipal nº 48/2024, passando a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º** - Fica declarado recesso no período de 30 de dezembro à 05 de janeiro de 2025, nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, retornando suas atividades no dia 06 de janeiro de 2025 (segunda-feira - com horário de expediente ocorrerá no período das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00), exceto para os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, e demais serviços que o Poder Executivo definir imprescindíveis à Administração Pública.

§ 1º - Os serviços que a Administração definir imprescindíveis, serão informadas através de Ofício.

§ 2º - Não haverá prejuízo para a Administração, para os servidores e nem para o interesse público, em decorrência da determinação constante deste Decreto, haja vista que todos os serviços essenciais e permanentes, de interesse público e de obrigação do Órgão Municipal, serão executados e realizados."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.024.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados QUE FICA PRORROGADO PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024, Menor Preço**

global, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E ÁREA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA NA APAE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

LEI MUNICIPAL Nº 1.847.2024 - LEGISLATIVO - FIXA O 13º AOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.847/2024

EMENTA: "INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO COMO DIREITO SOCIAL AOS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos como direito social dos Vereadores da Câmara Municipal de Arenápolis o décimo terceiro subsídio, integrando os subsídios para os efeitos legais.

Art. 2º O 13º salário (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.

§ 1º Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Lei não coincidir com o início do exercício, o 13º (décimo terceiro) será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

§ 2º O 13º (décimo terceiro) poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada exercício.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Arenápolis.

Art. 5º Seguem como Anexos integrantes desta Lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação da despesa com a legislação orçamentária, consoante art. 16 da LC nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na próxima legislatura.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.024.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

**PREFEITURA- CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2024

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESA PROCESSADAS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2020, 2021, 2022 E 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024.**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 091/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/12/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 081/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens desertos dos Pregões Eletrônicos nº 75 e 77) para a merenda escolar que atenderá os alunos da Rede Municipal de Ensino de Água Boa - MT, que teve como empresas vencedoras: COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.545.557/0001-33 e MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ nº 55.085.960/0001-93.

Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67 e 68

Água Boa-MT, 30 de dezembro de 2024.

Roberto Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo 1652616

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2024.****ONDE SE LÊ:**

Período de credenciamento: A Partir de 02/12/2024, por tempo indeterminado.

LEIA-SE:

Período da entrega da proposta: A Partir de 02/12/2024, até 17/01/2025.

Água Boa, 30 de dezembro de 2024.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação

Protocolo 1652650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE PRORROGAÇÃO**CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados **QUE FICA PRORROGADO PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E AREA COBERTA COM ESTRUTURA METALICA NA APAE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1652668

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 003/2024 à Ata de Registro de Preços nº 024/2024 do Pregão Eletrônico nº 024/2024 da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento da licença de uso de software para Gestão Pública por prazo determinado, com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para atender diversas áreas do município de Brasnorte-MT. Empresa Fornecedora: **FASPEL CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **14.722.241/0001-59**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 024/2024: 12 meses, vigente até 30 de outubro de 2025. Valor total da Adesão R\$ 588.640,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.

Arieli Caldeira Cunha, Pregoeira.

AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 004/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 004/2024 à Ata de Registro de Preço 367/2024 Proveniente Do Pregão Eletrônico 074/2024 da Prefeitura de Juína MT, objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 367/2024 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2024 DA PREFEITURA DE JUÍNA MT, PARA AQUISIÇÃO DE KIT COMPOSTO POR: ESTOJO (INFANTIL, PROFESSOR E FUNDAMENTAL) E MOCHILA ESCOLAR (INFANTIL E FUNDAMENTAL), PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASORTE MT. Empresa Fornecedora: **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, CNPJ: **00.748.212/0001-51**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 367/2024: 12 meses, vigente até 10 de dezembro de 2025. Valor total da Adesão R\$ 416.250,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.

Arieli Caldeira Cunha, Pregoeira.

AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 005/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 005/2024 à Ata de Registro de Preço 366/2024 Proveniente do Pregão Eletrônico 074/2024 da Prefeitura de Juína MT, objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR: 01 CAMISETA MANGA CURTA; 01 REGATA UNISSEX; 02 BERMUDAS (QUANDO SE TRATAR DO SEXO MASCULINO) OU 01 BERMUDA E 01 SHORT SAIA (QUANDO SE TRATAR DO SEXO FEMININO), PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASORTE MT. Empresa Fornecedora: **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ: **08.257.978/0001-45**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 366/2024: 12 meses, vigente até 10 de dezembro de 2025. Valor total da Adesão R\$ 266.520,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).

Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.

Arieli Caldeira Cunha, Pregoeira.

Protocolo 1652511

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2024 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, por meio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21/01/2025 as 08:00h (Horário de local)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 021/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, para o seguinte objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA HÍBRIDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO REFERIDO EQUIPAMENTO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE, DEVIDO AO PROCESSO ANTERIOR PREGÃO PRESENCIAL 13/2024, TER SIDO FRACASSADO, OU SEJA, NÃO RESULTOU EM UM FORNECEDOR CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO."** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.
Brasnorte - MT, 30 de dezembro de 2024.

Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2024 | Edição: 251 | Seção: 3 | Página: 214

Órgão: Prefeituras/Estado de Mato Grosso/Prefeitura Municipal de Arenópolis

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 8/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados QUE FICA PRORROGADO PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, a CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024, Menor Preço global, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E AREA COBERTA COM ESTRUTURA METALICA NA APAE NO MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 30 de Dezembro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

PARTES: Contrato De Prestação De Serviços, Que Entre Si Celebram, De Um Lado A Prefeitura Municipal De Senador Alexandre Costa, E De Outro Lado, A Empresa L. FIGUEIREDO SOARES, inscrita no CNPJ nº 13.032.721/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Unidade básica de Saúde (UBS) padrão tipo 01, no município de Senador Alexandre Costa.-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, Lei Complementar Nº123 de 14 de dezembro de 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 1.735.208,59 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Senador Alexandre Costa-MA, 27 de dezembro de 2024. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Contratada

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O(a) Gestora FMS do(a) Fundo Municipal De Saúde De Senador Alexandre Costa/MA comunica aos interessados e participantes da Concorrência Eletrônica 01/2024 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Unidade básica de Saúde (UBS) padrão tipo 01, no município de Senador Alexandre Costa.-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): Fornecedor : L. FIGUEIREDO SOARES - 13.032.721/0001-25. Valor Adjudicado: R\$ 1.735.208,59 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Senador Alexandre Costa - MA, 26 de Dezembro de 2024
FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Gestora FMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora FMS, Homologa nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Unidade básica de Saúde (UBS) padrão tipo 01, no município de Senador Alexandre Costa.-MA Fornecedor : L. FIGUEIREDO SOARES - 13.032.721/0001-25 Valor Homologado: R\$ 1.735.208,59 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) Homologo o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Senador Alexandre Costa - MA, 26 de Dezembro de 2024
FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Gestora FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2024

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 308/2024;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - "CARONA/ ADESAO" Nº 007/2023; CONTRATANTE: Município de Senador La Rocque/MA através da Infraestrutura Serv. Públicos e Transporte, CNPJ nº 01.598.970/0001-01; CONTRATADA: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 04.812.264/0001-09; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2024; VIGÊNCIA: 18/12/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0501.1.022 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas da Sede e 26.782.0501.1.024 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas dos Povoados; VALOR TOTAL: R\$ 7.783.844,76 (Sete milhões setecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Fonte de Recursos: Próprio. Senador La Rocque (MA), 20 de dezembro de 2024. Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.870.942/0001-91. Tomada de Preços nº 013/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 060/2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 060/2023, sendo de 16/02/2024 a 16/08/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. O valor total do Contrato nº 060/2023 é R\$ 1.430.852,72 (um milhão, quatrocentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 8/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados QUE FICA PRORROGADO PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024, Menor Preço global, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E ÁREA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA NA APAE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 30 de Dezembro de 2024.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 004/2024 à Ata de Registro de Preço 367/2024 Proveniente Do Pregão Eletrônico 074/2024 da Prefeitura de Juína MT, objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 367/2024 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2024 DA PREFEITURA DE JUÍNA MT, PARA AQUISIÇÃO DE KIT COMPOSTO POR: ESTOJO (INFANTIL, PROFESSOR E FUNDAMENTAL) E MOCHILA ESCOLAR (INFANTIL E FUNDAMENTAL), PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE MT. Empresa Fornecedor: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ: 00.748.212/0001-51. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 367/2024: 12 meses, vigente até 10 de dezembro de 2025. Valor total da Adesão R\$ 416.250,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.
ARIELI CALDEIRA CUNHA
Pregoeira

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 005/2024 à Ata de Registro de Preço 366/2024 Proveniente do Pregão Eletrônico 074/2024 da Prefeitura de Juína MT, objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR COMPOSTO POR: 01 CAMISETA MANGA CURTA; 01 REGATA UNISSEX; 02 BERMUDAS (QUANDO SE TRATAR DO SEXO MASCULINO) OU 01 BERMUDA E 01 SHORT SAIA (QUANDO SE TRATAR DO SEXO FEMININO), PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE MT. Empresa Fornecedor: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ: 08.257.978/0001-45. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 366/2024: 12 meses, vigente até 10 de dezembro de 2025. Valor total da Adesão R\$ 266.520,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).

Brasnorte - MT, 27 de dezembro de 2024.
ARIELI CALDEIRA CUNHA
Pregoeira

AVISO DE A ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 006/2024 à Ata de Registro de Preço 122/2024 Proveniente do Pregão Eletrônico 043/2024 da Prefeitura Municipal de Vila Rica MT, objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO CAMINHONETE "PICK UP" NOVOS 0 KM. Empresa Fornecedor: DISVECO LTDA, CNPJ: 02.971.360/0005-90. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 122/2024: 12 meses, vigente até 28 de outubro de 2025. Valor total da Adesão de R\$ 581.200,00 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos reais)

Brasnorte - MT, 30 de dezembro de 2024.
ARIELI CALDEIRA CUNHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 5/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de microgeradores fotovoltaicos, para atender as necessidades energética das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Denise/MT. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Denise, através de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital da Concorrência Presencial nº 5/2024, que decide Suspender o certame, em virtude de ordem judicial. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Denise/MT, 30 de dezembro de 2024.
JOÃO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
Agente de Contratação